



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 901/87 DE 29 DE MAIO DE 1.987

Dispõe sobre aprovação de anexação de Lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de anexação de lotes de propriedade de CELSO JOSÉ STECK, localizados à Rua Luiz Niero, nº 55 (lotes nº 10 e 11, quadra 13, da antiga Rua K) no loteamento denominado Vila Bossi, neste Município, conforme planta anexa e de acordo com o processo nº 499/87.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Maio de 1.987

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Maio de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo

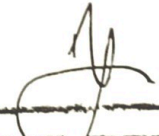
MEMORIAL DESCRITIVO

Da ANEXAÇÃO dos lotes nº10 e nº11 da Quadra XIII da Vila BOSMI, situados à rua Luis Niero - Município de Louveira - Comarca de Jundiaí - SP.  
Proprietários: SR. CELSO JOSÉ STECK

Com a anexação pretendida o Lote passa a ter / nº10/11, medindo 21,80ms. (vinte e um metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Luis Niero, antiga rua K; do lado direito de quem / da via pública olha para o imóvel, mede 33,50ms. (trinta e três metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº12 (doze), de lado esquerdo, mede 28,40ms. (vinte e oito metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote / nº99 (noventa e nove), e nos fundos, mede 17,00ms. (dezesete metros), confrontando com a propriedade do Clube Atlético Bandeirantes.

As confrontações definem para o lote nº10/11, uma área de 589,00ms<sup>2</sup>. (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados).

Louveira, 02 de abril de 1987.

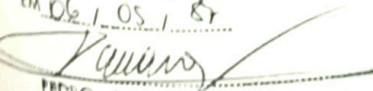
  
\_\_\_\_\_  
IVAN FLEMING TAIBO  
Engº Agrimensor  
CREA. 25.406/D

APROVADA

D. O. V.

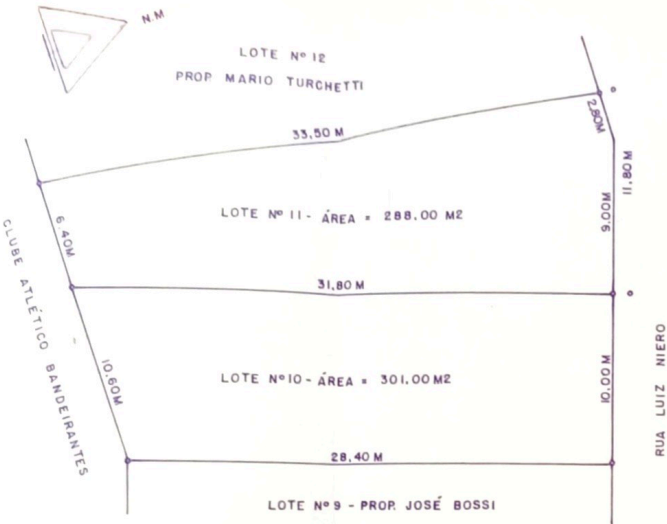
Prefeitura Municipal de Louveira

EM 02/05/87

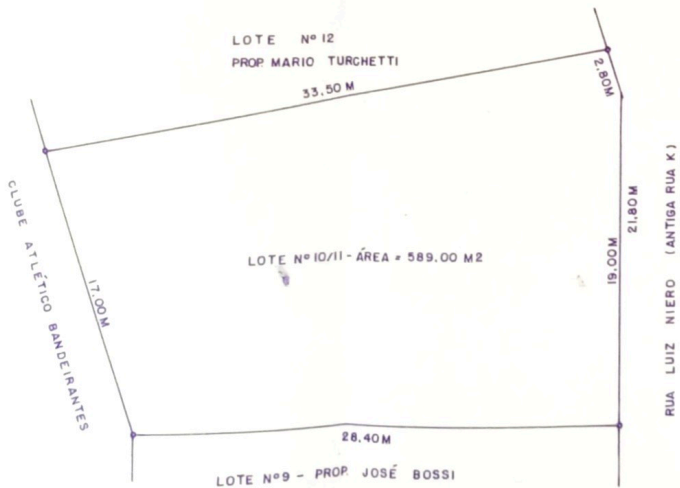
  
PEDRO CAMARGO

Engenheiro Civil

Processo N.º 499/87



◦ SITUAÇÃO ATUAL



◦ SITUAÇÃO PRETENDIDA

PLANTA

FL. ÚNICA

PROJETO DE ANEXAÇÃO DOS LOTES Nº 10 E Nº 11 DA QUADRA XIII DA VILA BOSSI

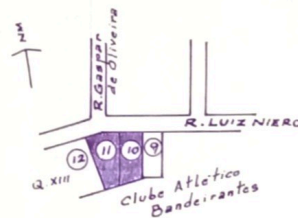
PROPRIETÁRIO: CELSO JOSÉ STECK

LOCAL: RUA LUIZ NIERO (ANTIGA RUA K) - LOTES Nº 10 E Nº 11 - VILA BOSSI  
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

ESCALA: 1:250

18.1

SITUAÇÃO S/ ESCALA:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

CELSO JOSÉ STECK

ÁREAS:

- SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE Nº 10 \_\_\_\_\_ 301,00 M<sup>2</sup>  
LOTE Nº 11 \_\_\_\_\_ 288,00 M<sup>2</sup>  
TOTAL \_\_\_\_\_ 589,00 M<sup>2</sup>

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE Nº 10/11 \_\_\_\_\_ 589,00 M<sup>2</sup>

ENG<sup>o</sup> AGRIMENSOR IWAN FLEMING TAIBO  
C.R.E.A. 25.406/D  
ART. Nº 183.525

APROVADA  
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira  
EM \_\_\_\_\_

FEDELO CAMARGO  
Engenheiro Civil  
Processo N.º 499/12